



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM
EDITAL Nº 005/2015/PPGECM



Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) em Nível de Mestrado Acadêmico

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração Ensino de Ciências e Matemática com duas linhas de pesquisa: 1) Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática; 2) Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGECM.

1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática foi recomendado pela CAPES no APCN 2014, na área de avaliação em Ensino.

1.2 Os objetivos principais do Programa são: Formar profissionais na área de ensino com uma visão epistemológica crítica para atuarem nos diferentes níveis e modalidades de ensino, tendo como eixo norteador os desafios tecnológicos impostos pela sociedade do século XXI. Especificamente: 1) Atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Ciências e Matemática; 2) Formar profissionais nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática, proporcionando uma visão holística e fortalecendo sua postura questionadora perante aos novos paradigmas educacionais; 3) Proporcionar uma formação associada ao modelo de desenvolvimento das políticas públicas educacionais; 4) Fomentar o senso crítico por meio do desenvolvimento de novas metodologias no contexto sócio-histórico-econômico-educacional; 5) Implementar, avaliar e difundir metodologias visando a implantação de ações que objetivem à qualidade do ensino em todas as suas instâncias; 6) Capacitar profissionais para a atuação em aldeias indígenas e comunidades quilombolas, com vistas à inserção social desses povos.

1.3 O perfil do egresso objetiva a formação de profissionais capazes de atuar na educação em todos os níveis e modalidades de ensino, inovando sua prática docente em termos da compreensão e aplicação da ciência e da tecnologia no que se refere aos aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos, com o uso das tecnologias digitais, de materiais didáticos e espaços não formais. Busca-se formar um

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA -PPGECM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

profissional/pesquisador que contribua efetivamente para o desenvolvimento do Ensino de Ciências e Matemática.

2. Da Divulgação do edital do processo de seleção

2.1 Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>).

2.2 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio do endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>).

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 19 de outubro a 13 de novembro de 2015 através de formulário (Anexo I) disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>).

3.3 O candidato deverá encaminhar a documentação exigida, conforme item 4 e seus subitens deste edital juntamente com o comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 5 e seu subitem deste edital, através dos Correios (SEDEX), respeitando o último dia (13 de novembro de 2015) de inscrição como data limite de postagem (endereço para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, *Campus* Universitário Dep. Est. Renê Barbour; PPGECM – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT), ou pessoalmente na secretaria do programa nos seguintes horários: das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

3.4 Poderão inscrever-se para seleção, candidatos com diplomas de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, das áreas de Matemática, Química, Biologia, Física, Pedagogia e áreas afins.

4. Dos documentos para inscrição

4.1 O candidato deverá conferir todos os documentos impressos antes de enviar a inscrição via Sedex. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação

Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECCM - não se responsabiliza por arquivo com problema de ordem técnica.

4.2 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital.

4.3 Os documentos a serem enviados via Sedex são:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm-barra-do-bugres>
- b) Cópia do histórico escolar de graduação, com carga horária;
- c) Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- d) Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do Título de Eleitor, com quitação eleitoral da última eleição;
- g) Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino);
- h) Duas Cartas de Recomendação (Anexo II) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm-barra-do-bugres>
- i) Uma Fotografia 3x4 recente;
- j) *Curriculum Vitae* impresso na plataforma Lattes CNPq (Devidamente comprovado conforme Barema - Anexo III);
- k) Pré-projeto de Pesquisa impresso (ANEXO V);
- l) Cópia em CD (formato PDF), do Pré-projeto de pesquisa e Currículo Lattes. O CD deverá ser identificado com o nome do candidato e título do pré-projeto.
- m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

5. Da taxa de inscrição

5.1. O candidato deverá efetuar pagamento via boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com prazo máximo até 13/11/2015 (sexta-feira), conforme o link disponível no endereço eletrônico <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=sistemas-unemat> intitulado “Sistemas”, clicar no banner “DAR (Documento de Arrecadação Própria) SEFAZ-MT”, seguido de “Selecionar Órgão”, na opção “UNEMAT”, marcar “Pessoa Física” e preencher o formulário com os dados pessoais/CPF, no campo município colocar “BARRA DO BUGRES”, e no período de referência adicionar “11/2015”, no campo Especificação da receita escolher as opções “6306 –Taxas e Eventos UNEMAT” e Sub-receita “61701 – MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA”. A data de vencimento poderá ser até o dia “13/11/2015”, no campo Quantidade de 1: colocar “1”, e no campo Valor unitário de “50,00”.

5.2 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.

5.3 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.4 A inscrição somente será confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição.

5.5 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

5.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. Da homologação de inscrição

6.1 A inscrição será homologada preliminarmente no dia 19 de novembro de 2015 e divulgada no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>).

6.2 Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 4 e seus subitens.

6.3 Terá a inscrição recusada o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 4 e seus subitens.

6.4 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo no dia 23 de novembro de 2015, atentando-se aos procedimentos do item 9 (dos recursos) e seus subitens deste edital.

6.5 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições do processo seletivo no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>), no dia 24 de novembro de 2015.

7. Das vagas

7.1 A seleção dos candidatos será feita pelos docentes do Programa e homologada pelo conselho do PPGECEM. As vagas serão ofertadas por linha de pesquisa conforme quadro abaixo.

Linhas de pesquisa	Vagas
Ensino, Aprendizagem e Formação de professores em	07

Ciências e Matemática	
Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática	04

7.2 Quadro de orientadores

<u>Orientador</u>	<u>Linha de Pesquisa</u>
Dr. Adailton Alves da Silva	Ensino, Aprendizagem e Formação de professores em Ciências e Matemática
Dr. Anderson Fernandes de Miranda	Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática
Dra. Cláudia Landin Negreiros	Ensino, Aprendizagem e Formação de professores em Ciências e Matemática
Dra. Daise Lago Pereira Souto	Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática
Dra. Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin	Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática
Dra. Fátima Aparecida da Silva Iocca	Ensino, Aprendizagem e Formação de professores em Ciências e Matemática
Dra. Isabela Augusta Andrade Souza	Ensino, Aprendizagem e Formação de professores em Ciências e Matemática
Dr. José Wilson Pires Carvalho	Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática
Dra. Maria Elizabete Rambo Kochhann	Ensino, Aprendizagem e Formação de professores em Ciências e Matemática
Dr. Jair Lopes Júnior	Ensino, Aprendizagem e Formação de professores em Ciências e Matemática
Dra. Lizete Maria Orquiza de Carvalho	Ensino, Aprendizagem e Formação de professores em Ciências e Matemática

7.3 O candidato deverá indicar no ato da inscrição o nome de dois possíveis orientadores dentro da mesma linha de pesquisa.

7.4 As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para cada linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu.

7.5 Não havendo candidato aprovado na linha de pesquisa, ficará a critério do(s) orientador(es) aceitar candidato(s) classificado(s) em outra linha, respeitada a ordem de classificação.

8. Do processo de seleção

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECEM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecem@unemat.br

8.1 Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas na UNEMAT – *Campus* Universitário Dep. Est. Renê Barbour, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT (informações na secretaria do Programa).

8.2 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- I - Prova escrita (Pe) - Peso 2 - eliminatória
- II – Análise de Pré-projeto de pesquisa (Pp) - Peso 3 - classificatória
- III - Análise de Currículo Lattes (Cl) - Peso 2 - classificatória
- IV – Proficiência em Inglês ou Espanhol – obrigatória para os candidatos classificados para a entrevista
- V – Entrevista (Et) - Peso 3 – classificatória

8.2.1 A pontuação final (PF) do processo de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes: Prova escrita (Pe), Pré-projeto de pesquisa (Pp), entrevista (Et) e análise do Curriculum Lattes (Cl), de acordo com a fórmula abaixo:

$$PF = (2 \times Pe) + (3 \times Pp) + (3 \times Et) + (2 \times Cl)$$

Sendo:

- PF = Pontuação Final;
- Pe = Prova escrita;
- Pp = Nota obtida no pré-projeto de pesquisa;
- Et = Nota obtida na entrevista;
- Cl = Nota obtida no currículo.

8.3 Da Prova Escrita

8.3.1 A prova escrita (Pe) terá caráter eliminatório, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Obter nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- Desenvolver o tema solicitado e apresentar precisão no uso dos conceitos;
- Interpretar, analisar de forma crítica e reflexiva;
- Ter clareza, coerência, coesão e articulação das ideias;
- Empregar de forma adequada a norma culta da Língua Portuguesa.

8.3.2 A prova escrita (Pe) será dissertativa, sem consulta, e versará sobre um dos cinco temas apresentados no Anexo VII deste edital. O sorteio do tema ocorrerá 01 (uma) hora antes do início da prova, no local de aplicação da mesma.

8.3.3 A prova escrita terá duração máxima de 03 (três) horas e será realizada no dia 27 de novembro de 2015, das 8h às 11h (horário de Mato Grosso), no *Campus Univ. Dep. Est. Renê Barbour – Barra do Bugres*, nas dependências do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres – MT. Todos os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada, com um documento de identificação com foto. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da prova após às 8h.

8.3.4 A prova escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica na cor azul ou preta; provas escritas a lápis serão anuladas.

8.4 Da análise do Pré-Projeto de Pesquisa

8.4.1 O Pré-Projeto de Pesquisa deve ter no máximo 12 páginas e ser composto pelos itens estabelecidos no Anexo V.

8.4.2 O Pré-projeto deve seguir as normas da ABNT.

8.5 Da análise do Currículo Lattes

8.5.1 O *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes do CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica e a experiência em eventos científicos em atividades de pesquisa e no magistério **comprovadas**.

8.5.2 Os critérios de avaliação estão dispostos no Barema (Anexo III).

8.6 Da entrevista

8.6.1 A entrevista individual será realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2015. Para cada candidato a entrevista terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e constará da arguição individual ao candidato pela banca composta por no mínimo 03 (três) docentes do programa.

8.6.2 O cronograma detalhado constando a data e horário da entrevista de cada candidato será divulgado no endereço eletrônico <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>, dia 09 de dezembro de 2015.

8.7 Da Proficiência em Inglês ou Espanhol

8.7.1 O exame de proficiência só será realizado pelos candidatos aprovados na prova escrita.

8.7.1.1 Será aceita proficiência realizada pelo candidato em outro programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, em língua inglesa ou espanhola, com período de validade máximo de 02 anos;

8.7.1.2 Aos candidatos aprovados na prova escrita, e que não possuem proficiência em Língua Estrangeira, é obrigatória sua realização durante o processo de seleção para ingresso no programa. O candidato que não conseguir atender o conceito mínimo estabelecido (8.7.4 e 8.7.7), e for aprovado na seleção, deverá, obrigatoriamente, apresentar documento comprobatório de proficiência em língua inglesa ou espanhola, no prazo máximo que anteceda a realização do exame de qualificação.

8.7.2 A prova escrita do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) será realizada no dia 11 de dezembro de 2015, das 8h às 10h (horário de Mato Grosso), no *Campus* Univ. Dep. Est. Renê Barbour – Barra do Bugres, nas dependências do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres – MT. Todos os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada, com um documento de identificação com foto. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da prova após às 8h.

8.7.3 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de prova escrita discursiva nos idiomas Inglês e Espanhol, em uma única etapa, contendo textos em língua inglesa e espanhola, na qual os candidatos deverão assinalar a língua escolhida e realizar a prova na referida língua. Uma vez assinalada a opção (Inglês ou Espanhol) os candidatos não poderão mudar a escolha.

8.7.4 Este exame visa avaliar a capacidade de compreensão e leitura em língua estrangeira moderna (Inglês ou Espanhol) do candidato, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito do curso de mestrado, formado por textos argumentativos/científicos/informativos sobre temas que fazem parte do universo cultural e científico do candidato de pós-graduação. Este exame constará de dois textos, em cada idioma (Inglês e Espanhol), conforme opção de cada candidato: a) um texto para interpretação sobre o qual serão formuladas questões que deverão ser respondidas em Língua Portuguesa (05 questões); b) um texto para tradução. A escala de nota é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e será atribuída nota zero à prova escrita a lápis.

8.7.5 A Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo quando houver necessidade de atendimento especial, sendo informado ao PPGECM (ppgecm@unemat.br), antecipadamente.

8.7.6 Para a realização desta prova, o candidato deverá: vir munido de caneta esferográfica azul ou preta, trazer dicionário bilíngue (Inglês/Português ou

Espanhol/Português) na área a ser realizado o Exame para o qual foi inscrito. O dicionário bilíngue é de uso individual e o candidato deverá trazê-lo, pois o PPGECM não fornecerá quaisquer materiais. O candidato não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações, dicionários digitais e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita. O uso de aparelho celular e outros equipamentos digitais está proibido.

8.7.7 A divulgação dos resultados do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será disponibilizada pela internet, em <http://www.novoportal.unemat.br/ppgecm-barra-do-bugres>, a partir de 10 de fevereiro de 2016, por meio de uma listagem contendo o nome de todos os candidatos, por língua estrangeira, em ordem alfabética. Serão atribuídos os resultados P (para proficiente ou aprovado) e NP (para não proficiente ou reprovado). O resultado P indica que o candidato alcançou nota igual ou superior a 5,0 (cinco); o resultado NP indica que o candidato não alcançou a nota mínima 5,0 (cinco).

8.7.8 O PPGECM não emite certificados de proficiência em Língua Estrangeira. Emitirá um ATESTADO informando o resultado final relativo ao candidato sobre o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol).

8.8 Da classificação

8.8.1 Os candidatos serão classificados, observando-se sua opção por linha de pesquisa na ordem decrescente da pontuação obtida. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- a) na prova escrita;
- b) na análise de Currículo Lattes;
- c) na análise de pré-projeto de pesquisa;
- d) na entrevista;
- e) maior idade considerando ano, mês e dia.

8.9 Da homologação do resultado do processo seletivo

8.9.1 O resultado do processo seletivo será homologado preliminarmente no dia 16 de dezembro de 2015 e divulgado no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>).

8.9.2 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar do processo seletivo no dia 17 de dezembro de 2015, atentando-se aos procedimentos do item 9 (Dos recursos) e seus subitens deste edital.

8.9.3 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final do processo seletivo no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>), no dia 18 de dezembro 2015.

9. Dos recursos

9.1 Caberá recurso ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM - da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:

- a) homologação preliminar das inscrições;
- b) nota da prova escrita;
- c) o resultado preliminar final (Análise do Currículo, Projeto de Pesquisa e Entrevista)

9.2 Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado no dia 23 de novembro de 2015, através de formulário (Anexo IV).

9.3 Após a publicação da nota da prova escrita, o candidato poderá recorrer do resultado no dia 08 de dezembro de 2015, através de formulário (Anexo IV).

9.4 Após a publicação do resultado preliminar final (Análise do Currículo, Projeto de Pesquisa e Entrevista), o candidato poderá recorrer do resultado no dia 17 de dezembro de 2015, através de formulário (Anexo IV).

9.5 Ao elaborar o recurso, o candidato deverá realizar o preenchimento integral do Anexo IV de forma clara, consistente e objetiva.

9.6 Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste edital.

9.7 As alterações das inscrições, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 24 de novembro de 2015.

9.8 As alterações do resultado da prova escrita, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 09 de dezembro de 2015.

9.9 As alterações do resultado preliminar final (Análise do Currículo, Projeto de Pesquisa e Entrevista), que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 18 de dezembro de 2015.

9.10 A decisão final do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM - da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10. Da matrícula

10.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM, no período de 8 a 9 de fevereiro de 2016, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

10.2 A segunda chamada para matrícula ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2016 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

10.3 O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O aluno que realizar a matrícula munido do atestado de conclusão de curso de graduação deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

10.4 No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios, (conforme Anexo VI), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

11. Das bolsas de estudo

11.1 A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

11.2 No caso de haver disponibilidade de bolsa, ao discente do programa contemplado com bolsa, será exigido a dedicação exclusiva ao Programa.

11.3 O critério de classificação de bolsa será a pontuação final (Pf).

12. Cronograma

Publicação do Edital	16/10/2015
Período de inscrição	19/10/2015 a 13/11/2015
Divulgação da lista de inscrições homologadas	19/11/2015
Recurso sobre as inscrições homologadas	23/11/2015
Resultado dos recursos sobre as inscrições homologadas	24/11/2015
Prova escrita	27/11/2015
Resultado da prova escrita	07/12/2015
Recurso sobre a prova escrita	08/12/2015
Resultado dos recursos sobre a prova escrita	09/12/2015
Divulgação do cronograma das entrevistas	09/12/2015
Prova de Proficiência (manhã)	11/12/2015
Entrevistas	11/12/2015 e 12/12/2015

Divulgação do resultado preliminar final (Análise do Currículo, Projeto de Pesquisa e Entrevista)	16/12/2015
Recursos sobre o resultado preliminar final (Análise do Currículo, Projeto de Pesquisa e Entrevista)	17/12/2015
Resultado sobre o resultado preliminar final (Análise do Currículo, Projeto de Pesquisa e Entrevista)	18/12/2015
Homologação final do processo de Seleção	18/12/2015
Matrícula	08/02/2016 e 09/02/2016
Segunda Chamada para matrícula	10/02/2016
Resultado da prova de proficiência	10/02/2016

13. Das disposições finais

13.1 O material de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM em até 60 (sessenta) dias após a divulgação final dos resultados. Após esta data, os documentos serão incinerados.

13.2 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

13.3 Fazem parte deste edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Requerimento de inscrição;
- b) Anexo II - Modelo de carta de recomendação;
- c) Anexo III - Barema para cálculo da pontuação de produção científica;
- d) Anexo IV - Modelo de recurso;
- e) Anexo V - Lista de documentos para efetivação da matrícula;
- f) Anexo VI - Lista de documentos para matrícula;
- g) Anexo VII - Lista de conteúdos/bibliografias da prova escrita

13.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Barra do Bugres - MT, 15 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Anderson Fernandes de Miranda
Presidente da comissão de seleção
Portaria nº 2464/2015

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para aluno(a) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM, conforme Edital nº 005/2015.

Informações Pessoais

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial		Nº	
Bairro			
Cidade		Estado	
CEP			
Telefone			
e-mail			

Vaga Pleiteada

Linha de Pesquisa	
Orientador 1	
Orientador 2	

Documentos Anexados

- Requerimento de Inscrição (Anexo I) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>
- Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;
- Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);

- () Cópia do CPF;
- () Cópia do Título de Eleitor, com quitação;
- () Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino);
- () Duas Cartas de Recomendação (Anexo II) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>
- () Uma Fotografia 3x4 recente;
- () *Curriculum Vitae* impresso na Plataforma Lattes CNPq (Devidamente comprovado conforme Barema (Anexo III));
- () Pré-projeto de Pesquisa impresso;
- () Cópia em CD, do Pré-projeto de Pesquisa e Currículo Lattes (formato pdf);
- () Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

ANEXO II

Modelo para Carta de Recomendação de Candidato à admissão no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

Prezado(a):

O candidato que está solicitando a V.Sa. esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade do Estado de Mato Grosso. Trata-se de uma carta confidencial, que deverá ser devolvida ao candidato em envelope lacrado. Nome do recomendante, grau e instituição onde obteve o título.

Nome completo do Candidato: _____

Indique qual o seu relacionamento com o candidato (Professor, Orientador, Outro): _____

Há quantos anos conhece o candidato? _____

Durante quanto tempo conviveu, social ou profissionalmente, com o candidato? _____

Como avalia o candidato com relação aos atributos a seguir: **(0)** sem condições de avaliar; **(1)** muito fraco; **(2)** fraco; **(3)** regular; **(4)** bom; **(5)** muito bom:

- A) Preparo para realizar estudos avançados (_____)
- B) Domínio de conteúdo na sua área de conhecimento e/ou profissional (_____)
- C) Originalidade na resolução de problemas (_____)
- D) Iniciativa e desembaraço (_____)
- E) Relacionamento com colegas e superiores(_____)
- F) Assiduidade nos trabalhos (_____)
- G) Habilidade de expressão escrita (_____)
- H) Perseverança e responsabilidade na realização de tarefas (_____)

Faça um comentário que julgue relevante na avaliação do candidato para sua admissão aos estudos de Pós-Graduação em nível mestrado.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

ANEXO III

Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica dos últimos 3 anos (2013-2015).

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A ₁ /A ₂	10,0	
	Qualis B ₁ /B ₂ /B ₃	7,0	
	Qualis B ₄ /B ₅	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Membro de Projeto de Pesquisa	1,0		
Membro de Projeto de Extensão	1,0		
Membro de Projeto de Ensino	1,0		
Disciplina ministrada em curso de Graduação (cada semestre letivo) (Pontuação máxima 06 pontos)	2,0		
Docência na Educação Básica (2 pontos para cada semestre letivo). (Pontuação máxima 10 pontos)	2,0		

ANEXO IV
Modelo de Recurso

Nome completo do Candidato:

E-mail:

Telefone:

Vaga Pleiteada

Linha de Pesquisa	
------------------------------	--

Solicitação de recurso contra:

homologação preliminar das inscrições;

nota da prova escrita;

resultado preliminar final (Análise do Currículo, Projeto de Pesquisa e Entrevista)

Justificativa:

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do candidato:	
Nome do orientador 1:	
Nome do orientador 2:	
Linha de pesquisa:	
Local:	Data:

ITENS DO PRÉ-PROJETO

TÍTULO
1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS 2.1 Objetivo geral 2.2 Objetivos específicos
3. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA
4. PROBLEMA DE PESQUISA
5. METODOLOGIA
6. REFERENCIAL TEÓRICO
7. REFERÊNCIAS
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obs.: pré-projeto: máximo de 12 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, gravado em CD, formato PDF e uma cópia impressa

ANEXO VI

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Requerimento de Matrícula (Formulário disponível no sítio do programa);
Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;
Cópia do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
Cópia do CPF;
Cópia do Título de Eleitor, com quitação;
Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino);
Declaração do empregador, de ciência e liberação quando o aluno possuir vínculo empregatício (Formulário disponível no sítio do programa).

ANEXO VII

LINHA 1 - Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática

Temas

1. Alfabetização científica
2. A interdisciplinaridade na formação do professor em Ciências e Matemática
3. O Multiculturalismo e o Ensino de Ciências e Matemática
4. Aprendizagem significativa no Ensino de Ciências e Matemática
5. Evolução do Ensino de Ciências no Brasil.

Bibliografia

FIorentini, D. (org.). *Formação de professores de Matemática: explorando novos caminhos com outros olhares*. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

KRASILCHIK, M. Reformas e realidade: o caso do ensino das ciências. São Paulo: *Perspectiva*. [online]. 2000, vol.14, n.1, pp. 85-93.

NÓVOA, A. (coord.) *Os professores e a sua formação*. Lisboa: Dom Quixote, 1992, p.13-33.

TARDIF, M. *Saberes docentes e formação profissional*. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

TAVARES, R. Aprendizagem significativa e o ensino de ciências. *Ciências & Cognição*, 2008; Vol 13 (1): 94-100.

LINHA 2 - Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática

Temas

1. Tecnologias Digitais na formação inicial e continuada de professores
2. Produção de conhecimento em ambientes *on-line*
3. As tecnologias na Educação

4. Objetos virtuais de aprendizagem no ensino de Ciências e Matemática
5. O papel da tecnologia na produção de conhecimento

Bibliografia

BASTOS, M. Do Quadro-negro à Lousa Digital: a história de um dispositivo escolar. *Cadernos de História da Educação*, 4, 133–141, 2005.

BORBA, M. C.; MALHEIROS, A. P.; AMARAL, R. *Educação a distância online*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MARTINS, I. P. Formação inicial de professores de física e química sobre a tecnologia e suas relações sócio-científicas. *Revista eletrônica de Enseñanza de las ciencias*. Vol.2, n.3, 2003.

VALENTE, J.A.; PRADO, M.E.B.B.; ALMEIDA, M.E.B. *Educação a Distância Via Internet: formação de educadores*. São Paulo: Editora Avercamp, 2003.